

EDITAL Nº 003/2024-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIFACC-União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o EDITAL 003/2024 de processo seletivo simplificado Bolsistas de Iniciação à Docência integrado ao PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) contemplado em edital 010/2024, - PIBID pertencente ao projeto do curso Pedagogia da Faculdade Católica de Mato Grosso.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para Bolsistas de Iniciação à Docência como consta na tabela a seguir:

Tabela 1: Quantitativos de vagas

Programa	TIPO	Vagas	Escolas parceiras selecionadas
Licenciatura em Pedagogia FACC MT	Bolsistas de Iniciação à Docência	12 vagas*	EMEB Julio Correa
		12 vagas*	EMEB Manoel Correa de Almeida

*sujeito a alteração da CAPES

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos mínimos para se candidatar às vagas ofertadas, nos termos deste edital, o acadêmico que:

2.1.1 estar regularmente matriculado no curso de

Pedagogia da Faculdade Católica de Mato Grosso;

2.1.2 não possuir reprovação seja por média ou por falta, consoante as normas da IES;

2.1.3 possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária semanal de 12 horas. (anexo I)

3. DOS VALORES E VIGÊNCIA DA BOLSA:

3.1 O auxílio bolsa do Bolsistas de Iniciação à Docência do PIBID será de R\$ 700 (setecentos reais) mensais;

3.2 O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica de sua titularidade. Não é permitido conta fácil ou poupança. O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela CAPES;

3.3 Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de Pedagogia que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja nem com a CAPES e nem com as escolas parceiras onde realizarão as atividades do Projeto

3.4 As bolsas previstas nos itens 3.1 serão de acordo com o número de bolsas disponíveis durante o período vigente do programa.

3.5 A bolsa terá a vigência de 1 (um) ano podendo ser renovado por mais um ano a partir da disponibilidade e interesse da CAPES.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1 São atribuições do Bolsistas de Iniciação à Docência do PIBID, nos termos deste edital e demais normatizações do programa:

4.1.1 Realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais ao PIBID;

4.1.2 Ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

4.1.3 participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

- 4.1.4 registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- 4.1.5 participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- 4.1.6 comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área;
- 4.1.7 manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos ao cargo Bolsistas de Iniciação à Docência do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Católica de Mato Grosso devem realizar a inscrição para o processo seletivo por meio do formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmgtJuL5bNiY5yEp1STvX4mB2-Ais3kuahtXDZmZGhQ8zY9Q/viewform?usp=sf_link
- 5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, inteirar-se a respeito das etapas do processo seletivo;
- 5.3 A FACC MT não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato com inscrição deferida conforme cronograma (anexo III) deverá comparecer para realização do processo seletivo simplificado na seguinte data e local:
Local: auditório FACC
Horário: 19h30
Dia 07/10/2024

- 6.2 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente;
- 6.3 A prova terá a duração de 2 horas;
- 6.4 O processo seletivo consistirá em uma prova em caráter dissertativo/discursivo contendo uma pergunta com temática relacionada à área da Educação;
- 6.5 A prova escrita em caráter dissertativo/discursivo deverá ter o mínimo de 15 linhas e máximo de 25 linhas
- 6.6 O candidato que não preencher o mínimo quantitativo de linhas ou ultrapassar o máximo de linhas estará automaticamente eliminado;
- 6.7 O candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos estará eliminado;
- 6.8 O candidato que obtiver nota superior a 7 pontos estará classificado;
- 6.9 Serão aprovados os primeiros 24 candidatos classificados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 As notas finais (NF) dos candidatos serão obtidas a partir da correção da prova discursiva/dissertativa considerando os aspectos relacionados ao domínio de conteúdo, coesão e coerência textual, argumentação e organização das ideias apresentadas.

7.2 A ordem da classificação do resultado preliminar será expressa em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, aproximadas para o próximo valor inteiro;

7.3 Caberão recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo publicado. Os recursos deverão ser interpostos (anexo III) via e-mail por meio do endereço eletrônico coord.pedagogia@unifacc.com.br, com exposição clara e objetiva da argumentação do recurso, no prazo exposto no cronograma do processo seletivo, constante no anexo II;

7.4 O resultado final do processo seletivo, após exauridos todos os recursos, será pela coordenação do curso em instrumento próprio de divulgação e no

site do Campus, expresso em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, aproximadas para o próximo valor inteiro, conforme o cronograma do processo seletivo constante no anexo II.

7.5 O preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo à ordem de classificação constante em resultado final.

7.6 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:

7.6.1 Percentual de assiduidade nas aulas referente ao semestre 2024/2;

7.6.2 *Score* das médias referentes ao semestre 2024/2;

7.6.3 Maior idade.

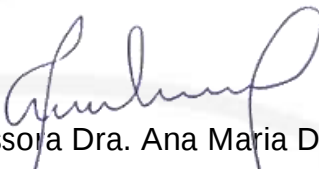
8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado na página da Faculdade Católica de Mato Grosso conforme data prevista em cronograma (anexo III).

8.2 Os candidatos aprovados deverão entregar a declaração de disponibilidade (anexo I) conforme prazo estabelecido em cronograma (anexo I)

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Várzea Grande, 02 de outubro de 2024.



Professora Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica FACC MT

ANEXO I

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE

Eu, xxxxx nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, devidamente inscrita no CPF xxxxxx residente na rua xxxxx, atualmente matriculado no xxxxx semestre declaro atender aos requisitos necessários para assumir a função de bolsista iniciação à docência do subprojeto contemplado em edital 010/2024 CAPES, bem como possuo disponibilidade de mínimo 12 horas semanais para dedicar-me às atividades relacionadas à função de bolsista iniciação à docência do PIBID, conforme preconiza os incisos do artigo 52 da portaria 90/2024.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Várzea Grande, dia ____ de outubro de 2024

ASSINATURA

ANEXO II -MODELO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO PIBID
NOME:
E-MAIL:
CATEGORIA: BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
MOTIVO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:

Várzea Grande, dia de outubro de 2024

Assinatura

ANEXO III
CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	02/10/2024
Inscrições	02/10/2024 a 06/10/2024
Aplicação da prova discursiva/dissertativa	07/10/2024
Resultado preliminar	08/10/2024
Interposição de recurso Via e-mail coord.pedagogia@unifacc.com.br	09/10/2024
Resultado final	10/10/2024
Entrega à coordenação do curso da declaração de disponibilidade assinada	11/10/2024